



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Despesa de Pequeno Valor e de Pronto Pagamento nº 03/2026

Processo Administrativo nº 336/2026

“A Secretária Municipal de Bom Jesus do Tocantins -TO, Sr^a. **Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:”

AUTORIZAR o Fornecedor/Prestador de Serviços: **JOSUE HELBER SILVA CARTAXO**, inscrito no **CNPJ: 54.016.627/0001-60**, com sede a Rua 10, S/N, setor bela Vista II, Pedro Afonso - TO, representado por seu titular, **Josué Helber Silva Cartaxo**, a dar início a partir dessa data nos serviços firmados por meio da DESPESA DE PEQUENO VALOR E DE PRONTO PAGAMENTO nº 03/2026, do Processo Administrativo nº 336/2026, que visa FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PRONTO PAGAMENTO PARA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) TENDAS MEDINDO 6X6 METROS, COBERTAS COM LONA VINIL BRANCA TIPO PIRÂMIDE, COM ALTO ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, TRATAMENTO ANTE CHAMA E ANTE FUNGO/MOFO, MONTADAS EM ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO, PARA UTILIZAÇÃO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO., no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Este Ato será devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Bom Jesus do Tocantins -TO, 06 de março de 2026

Marcimeiry Ramos da Cruz Fonseca

Secretária Municipal de Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-62a725-31032026010602**